



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 12 3607-1000 - FAX: 12 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.257, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Com base no que dispõe o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.226, de 17 de dezembro de 2015, fica aprovado a transposição no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no detalhamento do Programa de Trabalho, assim classificado:

01 – GABINETE DO PREFEITO

06 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

002 - Coordenadoria Técnica de Obras Públicas

26.782.0160.12160 Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.

365-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica..... (+)R\$ 100.000,00

004 – Setor de Desenvolvimento de Projetos

04.122.0131.2131 Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.

380-3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica..... (+)R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, a saber:

06 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

002 – Coordenadoria Técnica de Obras Públicas

04.122.0140.2140 Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.

303-4.4.9051 Obras e Instalações..... (-)R\$ 15.000,00

04.122.0141.2141 Imóveis em Comodato – Reformas/Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.

310-4.4.9051 Obras e Instalações..... (-)R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 12 3607-1000 - FAX: 12 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0166.2166	Revitalização de Prédios Públicos e Manutenção.		
315-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física....	(-)R\$	3.000,00
316-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
	Jurídica.....	(-)R\$	3.000,00
04.451.0159.2159	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
324-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	8.000,00
04.482.0155.2155	Regularização de Loteamentos.		
326-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
	Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
15.451.0145.2145	Despesas Contínuas Mercado Municipal.		
335-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
	Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
15.451.0146.2146	Construção de Abrigo de Ônibus.		
337-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	25.000,00
15.452.0162.1162	Construção de Passeios e Ciclovias.		
345-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	3.000,00
17.512.0151.1151	Ampliação/Manutenção de Sistemas de Águas e Esgoto.		
348-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	10.000,00
17.512.0153.2153	Retificação, Manutenção de Córregos.		
354-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
	Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
355-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	5.000,00
003 – Setor de Obras Públicas.			
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.		
371-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	15.000,00
373-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
	Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
006 – Coordenadoria Técnica de Transportes			
04.122.0154.2135	Manutenção dos Serviços de Oficina.		
399-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 12 3607-1000 - FAX: 12 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

007 – Coordenadoria Técnica de Serviços Urbanos

04.122.0136.2136 Manutenção dos Serviços Urbanos.

406-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 40.000,00

010 – Setor de Limpeza Pública

04.122.0191.2572 Manutenção das Atividades do Setor de Almojarifado.

420-3.3.9030 Material de Consumo..... (-)R\$ 10.000,00

422-3.3.9036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.... (-)R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 28 de abril de 2016.



MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de abril de 2016.



JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito